

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AVIS REALIZADA NO DIA NOVE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS

Aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, na Sala de Reuniões do Edifício Sede do Município, realizou-se com início às dez horas, a reunião ordinária da Câmara Municipal de Avis sob a presidência do Senhor Presidente, Nuno Paulo Augusto da Silva, e com a presença dos Senhores Vereadores, Inês Filipe Pereira da Fonseca, Rui Miguel Delicado Nunes e Maria Margarida de Abreu Narciso Pacheco Quental, com a seguinte ordem do dia:

A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR (26/10/2022);
2. RESUMO DIÁRIO (DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS);
3. CORRESPONDÊNCIA:
 - a) Vereadora Salomé Guilhermino: férias;
 - b) CCDTCMA: Natal 2022/pedido de apoio;
 - c) Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Avisenses: aquisição de veículo ligeiro de combate a incêndios/pedido de apoio;
 - d) Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Avisenses: festa de Natal/pedido de apoio;
 - e) Associação DançAvis, Sonhos com Vida: “DançAvis – Halloween Party”/pedido de apoio;
 - f) Casa do Povo de Ervedal: corta mato/pedido de apoio;
 - g) Agrupamento de Escolas de Avis: Prémios de Mérito 2021/2022/pedido de colaboração;
 - h) Agrupamento de Escolas de Avis: palestra “Autismo. E agora?”/pedido de apoio;
 - i) Centro Cultural de Figueira e Barros: pedido de transporte;
 - j) Grupo de Escoteiros 263 de Avis: pedido de transporte;
 - k) Argilândia, Lda: pedido de substituição de cauçõs;
 - l) Canas, SA: empreitada do Centro Comunitário e Geriátrico de Alcórrego/revisão de preços;
 - m) Federação Nacional da Educação: pré-aviso de greve;
 - n) ANMP: quotas 2023;
 - o) Freguesia de Galveias: agradecimento;
 - p) Centro Comunitário Sta. Margarida de Aldeia Velha: pedido de apoio;
 - q) Fundação Casa de Repouso D. Maria Madalena Godinho de Abreu: pedido de apoio;
 - r) Santa Casa da Misericórdia de Avis: pedido de apoio;
 - s) Associação Lar de Idosos do Centro Comunitário S. Saturnino de Valongo: pedido de apoio;
 - t) Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Avisenses: Natal 2022/pedido de apoio;
 - u) Agrupamento de Escolas de Avis: corta mato escolar/pedido de apoio;
4. REQUERIMENTOS:
 - 4.1. Gestão Urbanística:
 - 4.1.1. Aprovação de projeto de arquitetura (P.º N.º 21/2022);
 - 4.1.2. Aprovação de projeto de arquitetura (P.º N.º 17/2022);
 - 4.1.3. Toponímia e numeração de polícia (P.º N.º 175/2022)/Pedido de certidão;
 - 4.1.4. Construção anterior ao DL n.º 38382/51 (P.º N.º 158/2022_RSP)/Pedido de certidão;
 - 4.1.5. Construção anterior ao DL n.º 38382/51 (P.º N.º 159/2022_RSP)/Pedido de certidão;

- 4.1.6. Toponímia e numeração de polícia (P.º N.º 185/2022_RSP)/Pedido de certidão;
- 4.1.7. Toponímia e numeração de polícia (P.º N.º 188/2022)/Pedido de certidão;
- 4.2. Obras Particulares:
 - 4.2.1. Licenciamentos diversos.

5. DESPESAS;

6. PAGAMENTOS;

7. Exercício do direito de preferência sobre prédio urbano;

8. Comemorações Natalícias 2022;

9. Contratos Interadministrativos de delegação de competências com as Freguesias.

C) PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foram tratados os seguintes assuntos:

A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1 – FALTA JUSTIFICADA

Faltou a esta reunião, a senhora Vereadora Salomé Nobre Marques Guilhermino, por se encontrar doente.

2 – QUESTÕES DIVERSAS

2.1 – Vereador Rui Nunes

2.1.1. Campus Escolar Mestre de Avis

Com o visto do Tribunal de Contas e já com o pagamento dos emolumentos por parte da Empresa responsável pela construção do novo campus Escolas de Avis, importa assim debater com a maioria do executivo da Câmara Municipal as seguintes questões:

A. Para quando está prevista a mudança para as Instalações da Antiga Escola Profissional Abreu Callado? O Sr. Presidente referiu na reunião de Câmara de 27 de julho de 2022, que as obras teriam início a partir do 2º Período (sensivelmente no início Janeiro 2023. Esta data mantém-se? Isto porque faltam – a contar do dia de hoje - 30 dias úteis até ao início do segundo período escolar (cerca de 140 horas de trabalho disponíveis).

B. As instalações da antiga Escola Profissional Abreu Callado estão desativadas há vários anos. Com a celebração do Contrato entre o Município de Avis e a Fundação a 8 de junho de 2020, o prédio destinava-se numa primeira fase a servir de Centro de Acolhimento de Emergência Municipal – COVID 19. Posteriormente seria então instalada a Escola.

C. É verdade que na primeira fase nunca teve uma utilização massificada (e ainda bem que assim foi), porém é igualmente verdade que o edifício não teve qualquer intervenção para corrigir as debilidades que já eram significativas nessa altura. Mesmo durante o funcionamento da escola profissional o estado geral não era o melhor, ainda assim tinha uma manutenção normal e regular para assegurar o funcionamento quotidiano. Essa manutenção deixou de ser feita há meia dúzia de anos e já nessa altura existiam sinais de degradação, tais como:

1. Várias debilidades na rede elétrica, circuitos que se interligam e que não têm indicações dessa interligação (que podem disparar o quadro, como por exemplo na cozinha e, afinal, deve-se ao quadro do bar ou do corredor).

Como está previsto resolver a questão?

2. Alguns fios passam pelo sótão e estão à vista. Com a escola encerrada há anos e sem qualquer tipo de manutenção, é muito provável que as cablagens estejam corroídas ou destruídas.

Como está previsto resolver a questão?

3. Os telhados e coberturas já estavam com graves problemas nessa altura, pelo que é de presumir que, atualmente, não devem ter melhorado.

Como está previsto resolver a questão?

4. As portadas, que com o passar do tempo estarão naturalmente sem condições de segurança.

Como está previsto resolver a questão?

5. O Sistema de águas quentes, muito mais do que provavelmente, terá de ser todo ele revisto, já que se encontra inutilizado há meia dúzia de anos.

Como está previsto resolver a questão?

6. Canalizações sem qualquer utilização e manutenção, terão de ser revistas, tal como esgotos, torneiras e chuveiros do pavilhão.

Como está previsto resolver a questão?

7. As instalações só têm dois pontos de água da rede: um no Bar outro na Cozinha.

Como está previsto resolver a questão?

8. A cozinha, ao que parece, está sem qualquer equipamento. Como vão ser asseguradas as refeições aos alunos, professores, técnicos e assistentes operacionais?

Como está previsto resolver a questão?

9. Tecnologia: os equipamentos tecnológicos de acesso à internet (ligações, routers, etc...) e os espaços onde se encontram instalados estão devidamente salvaguardados no que respeita à qualidade e segurança do serviço?

Como está previsto resolver a questão?

10. Refeições nas escolas do concelho: atualmente as refeições são confeccionadas nas instalações da escola em Avis e depois são distribuídas pelas escolas das freguesias. Como vai ser assegurado este sistema de fornecimento, tendo em conta as óbvias debilidades das instalações de Benavila?

Como está previsto resolver a questão?

11. Bar: como vai ser providenciado e em que moldes? Trata-se de um espaço essencial em qualquer estabelecimento.

Como está previsto resolver a questão?

12. Transportes: estão assegurados, e em que termos, os transportes dos alunos/as?

Como está previsto resolver a questão?

13. Segurança: a escola profissional Abreu Callado está edificada numa área muito grande (provavelmente 6 ou 7 hectares) e a única barreira artificial que a separa da via pública é o muro confinante com a estrada. E mesmo este tem mais duas saídas, além da entrada principal.

Como está previsto resolver a questão?

14. Não há qualquer tipo de vedação entre a escola, a adega, nem a seguir ao polidesportivo. O que possibilita a rápida e fácil deslocação dos alunos/as até ao portão que dá acesso à rua 1º de Maio.

Como está previsto resolver a questão?

É crucial que se ouçam todas as partes envolvidas neste processo, nomeadamente os docentes e funcionários que diariamente trabalham com os alunos, para assegurarmos que as aulas possam decorrer com normalidade e segurança em benefício de toda a comunidade escolar.

Impõe-se suscitar a seguinte questão: A maioria do Executivo consegue garantir que este conjunto de situações e outras mais vão ser devidamente reparadas e assegurar que a Escola funciona em condições normais, sem “remendos nem soluções em cima do joelho”?

O Senhor Presidente informou que a mudança dos alunos para a Escola em Benavila está programada de acordo com o inicialmente previsto, no começo do segundo período, estando igualmente assegurado o transporte dos alunos, bem como os serviços de cozinha, que funcionarão nas instalações da Escola com os equipamentos que serão transferidos para lá, tendo as necessárias condições para o adequado funcionamento e distribuição das refeições como atualmente se faz para todas as outras Escolas.

O Senhor Presidente solicitou ao Diretor do Departamento Técnico que prestasse mais alguns esclarecimentos sobre as intervenções que se estão a efetuar na Escola, tendo este informado que se encontram na Escola várias equipas do Município a trabalhar no sentido de que tudo esteja pronto para a transferência dos alunos para aquela Escola.

A equipa de sapadores está neste momento a limpar todo o terreno, e estão a instalar-se alguns equipamentos na Casa da Malta. Simultaneamente encontramos-nos a preparar as necessárias pinturas ao edifício.

Estão a fazer-se esforços para que, ainda esta semana, os canalizadores do Município façam uma avaliação da situação e aquisição de materiais para as reparações que se manifestem necessárias.

Também já esteve no local o Eng.º Sérgio Brito que vai voltar na próxima semana para fazer um levantamento mais profundo da situação da rede elétrica.

No que respeita à vedação depois de efetuada toda a limpeza do terreno, juntamente com o Diretor do Agrupamento, irá ser feita uma avaliação do seu estado e certamente se fará o que for necessário para garantir as condições de segurança de todos.

Haverá necessidade de fazer alguns ajustes, mas está tudo previsto e que com a compreensão e ajuda de todos, tudo correrá melhor.

A Senhora Vereadora Margarida Abreu, manifestou a disponibilidade para, se for necessário, falar com um trabalhador do Lar, que já trabalhou na Escola Profissional e que tem conhecimento de todas essas situações de que se estão a falar.

O Senhor Presidente agradeceu a disponibilidade.

2.2. – Vereadora Margarida Abreu

2.2.1. Apoio domiciliário/Benavila

Agradeceu a disponibilidade do Município para resolver as situações colocadas na última reunião de Câmara, mas não houve possibilidade de concretização das mesmas.

2.2.2. Barragem do Pisão/CIMAA

Pergunta se há previsão da vinda dos Técnicos responsáveis pelo projeto da Barragem?

2.2.3. Igreja de Santo António de Alcórrego

Teve conhecimento que a porta da Igreja está fechada com um cordel.

Pergunta de quem é a responsabilidade e se haverá alguma hipótese de colaboração para que se resolva o problema por uma questão de segurança?

2.2.4. Contentores para cinzas

Saber se há possibilidade de aquisição de alguns contentores para recolha de cinzas, a fim de evitar que as pessoas coloquem as cinzas nos contentores do lixo.

O Senhor Presidente informou que em relação à vinda dos Técnicos sobre a Barragem do Pisão se está a aguardar a indicação de uma data.

Quanto à Igreja de St.º António de Alcórrego, não chegou qualquer conhecimento da situação, sendo esta uma responsabilidade da Fábrica da Igreja.

A Senhora Vereadora Inês Fonseca informou que se está a fazer pesquisas para verificar a possibilidade de aquisição de alguns desses contentores, bem como a localização mais adequada nas Freguesias do Concelho.

2.3. – Vereadora Inês Fonseca

2.3.1. Officina Mundi

Informou que em relação às questões colocadas pelo Vereador Rui em reunião anterior, que a Officina Mundi cumpre o plano proposto, está aberta ao público periodicamente com atividades, tem recebido artistas para mostrar o trabalho, organizado residências artísticas e a responsável da Officina Mundi mostrou junto do agrupamento de escolas disponibilidade para continuar a trabalhar com a comunidade escolar. Neste momento, está a organizar o plano de atividades para o ano de 2023.

B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a ata da reunião anterior.

2 – RESUMO DIÁRIO

Foi presente, para conhecimento, o resumo diário do dia dezanove de agosto de dois mil e vinte e dois que acusava os seguintes saldos:

- Contas bancárias	1.627.056,30€
- Fundos de maneiio	4.502,00€
- Em cofre	540,18€

3 – CORRESPONDÊNCIA

A Câmara apreciou e tomou conhecimento da seguinte correspondência digna de nota e de ser presente à reunião:

a) Uma carta da senhora Vereadora Salomé Nobre Marques Guilhermino, informando que irá estar de férias no período de 14 a 18 de novembro do corrente ano.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

b) Um email do Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Avis, informando da intenção de realizarem um almoço convívio com todos os trabalhadores, eleitos e prestadores de serviços, assim como a atribuição de um vale de compras no valor de 50,00€ (cinquenta euros) para aquisição de produtos no comércio local. Têm também a intenção de oferecer um vale de compras nos mesmos moldes e do mesmo valor aos filhos menores de 12 anos (inclusive), dos trabalhadores do Município.

Desta forma solicitam a atribuição de um apoio no valor de 19.500,00€ (dezanove mil e quinhentos euros).

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor solicitado, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea p), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

O Senhor Presidente não participou nesta deliberação por se ter declarado legalmente impedido de o fazer.

c) Um ofício da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Avisenses, dando conta das dificuldades financeiras que atravessam, decorrentes da situação pandémica, diminuição de receitas e mais recentemente o constante aumento do preço dos combustíveis.

Informam, ainda que, devido ao facto de terem dado início ao abate de um veículo ligeiro de combate a incêndios, que contava já com mais de 30 anos.

Dada a necessidade de adquirir um novo veículo desta categoria, solicitam a atribuição de um apoio no valor de trinta e cinco mil euros para fazer face a esta nova aquisição.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir o apoio solicitado, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

d) Um email da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Avisenses (Secretária da Área Administrativa), solicitando apoio para a elaboração e impressão de materiais gráficos para divulgação e realização da Festa de Natal daquela Associação.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir o apoio solicitado, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

e) Um email da Associação DançAvis, Sonhos com Vida a solicitar o seguinte apoio para o evento “DançAvis - Halloween Party” que pretende organizar no dia 05 de novembro:

- Seis estrados;
- Doze metros de alcatifa;
- Um projetor;
- Um computador portátil.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o apoio solicitado, enquadrando-se o mesmo no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

f) Um email da Casa do Povo de Ervedal, informando que vai organizar no dia 12 de novembro do corrente ano o 22.º Corta Mato de Ervedal e solicitando apoio na cedência de um gerador para eletricidade, limpeza do percurso de 1000m junto à ponte, um rolo de fita e 10 grades.

Solicitam ainda a presença do executivo no evento para entrega de prémios.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir o apoio solicitado, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

g) Um email do Agrupamento de Escolas de Avis, solicitando apoio do Município para aquisição de prémios/ofertas para entrega, em conjunto com o Diploma de Mérito, aos alunos que reuniram os requisitos necessários a essa atribuição.

DELIBERAÇÃO: O Senhor Presidente informou que este evento foi realizado no início do ano escolar, na receção aos alunos e que por lapso não foi presente na Reunião em tempo útil, tendo o Município apoiado com a atribuição de cheques-brinde no valor de 50,00€/cada, válidos em estabelecimentos comerciais do Concelho.

Informou, ainda, que receberam este prémio 10 alunos, sendo 2 do 1.º ciclo, 6 do 2.º ciclo e 2 do 3.º ciclo.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o apoio solicitado, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

h) Um email do Agrupamento de Escolas de Avis, solicitando apoio do Município para a realização de uma Palestra sobre o tema “Autismo. E agora?”.

Desse apoio solicitam a impressão de 20 cartazes, a cedência de capas e canetas (contando que esperam cerca de 100 participantes) e ainda a oferta do jantar e de um presente alusivo ao concelho para a palestrante, Dra. Sandra Nunes, da Federação Portuguesa de Autismo, que participará no evento de forma gratuita.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o apoio solicitado, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

i) Um email do Centro Cultural de Figueira e Barros, solicitando a cedência de transportes para participação nas provas do Campeonato Interdistrital da Malha, nas seguintes datas e locais:

- 30 de outubro em Santo António das Areias;
- 01 de novembro em Arcos;
- 06 de novembro em Vila Viçosa;
- 20 de novembro em São Domingos de Ana Loura;
- 27 de novembro em Vargem.

DELIBERAÇÃO: A Câmara, tendo em conta que algumas das provas já se realizaram e foram disponibilizados transportes para a participação dos atletas, deliberou, por unanimidade, ratificar a atribuição dos transportes já realizados e apoiar os que ainda estão por realizar, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

j) Um email do Grupo de Escoteiros 263 de Avis, informando que foi convidado a participar numa atividade no PNEC (Costa da Caparica), nos dias 18 a 20 de novembro, onde estarão representados todos os Grupos de Escoteiros da região Alem Tejo, solicitando a cedência de transporte para oito elementos do Grupo.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir o apoio solicitado, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

k) Um ofício de Argilândia Construções, Lda, a solicitar a substituição dos valores das retenções efetuadas, respeitantes às empreitadas de “Recuperação da Cobertura do Paço dos Mestres” e “Construção do Centro de Recolha Animal de Avis”, pelas Garantias Bancárias n.ºs 00125-02-2325315 e 00125-02-2325324.

DELIBERAÇÃO: A Câmara após análise do assunto deliberou, por unanimidade, aceitar as garantias bancárias em substituição dos valores retidos pelas referidas empreitadas.

l) Uma carta da firma Canas, SA, solicitando uma revisão extraordinária de preços, apresentando cálculo justificativo com base no Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20 de maio, respeitante à empreitada de construção do Centro Comunitário e Geriátrico de Alcórrego.

Analisado o documento pela respetiva fiscalização, esta veio apurar que o mesmo não se encontrava devidamente realizado e fundamentado, tendo em conta que o mesmo se encontra realizado com base nos autos de medição e não respeita o descrito no artigo 4º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, na sua atual redação.

DELIBERAÇÃO: O Senhor Presidente informou que de acordo com a informação prestada pela fiscalização e com o parecer técnico formulado pelo Diretor de Departamento, proferiu despacho de indeferimento, do qual foi dado conhecimento ao empreiteiro da obra.

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente, datado de 04/11/2022.

m) Um email da Federação Nacional de Educação, enviando um pré-aviso de greve para o dia 02 de novembro do corrente ano.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou tomou conhecimento.

n) Uma circular da Associação Nacional de Municípios Portugueses informando, de acordo com os n.ºs 1 e 2 do artigo 31.º dos Estatutos daquela Associação, o valor da quota anual para o ano de 2023, que em Municípios com até 10.000 eleitores será de 4.819,25€ (quatro mil, oitocentos e dezanove euros e vinte e cinco cêntimos).

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

o) Um email da Freguesia de Galveias, agradecendo o apoio do Município de Avis, por ocasião das comemorações do Dia da Vila de Galveias.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

p) Um email do Centro Comunitário Sta. Margarida de Aldeia Velha, a solicitar apoio para fazer face as dificuldades que atravessam relacionadas com o constante aumento dos custos de energia, combustíveis e a generalidade dos bens alimentares.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tendo consciência das dificuldades que estas Instituições atravessam e tendo em conta o número de utentes e a diversidade de apoios prestados deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 2.000,00 (dois mil euros), enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

q) Um email Fundação Casa de Repouso D. Maria Magdalena Godinho d'Abreu, a solicitar apoio financeiro para fazer face às dificuldades surgidas com o aumento geral dos bens alimentares, combustíveis e energia, situação que obriga a uma gestão de redução de despesas, mantendo a qualidade do serviço prestados aos utentes.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tendo consciência das dificuldades que estas Instituições atravessam e tendo em conta o número de utentes e a diversidade de apoios prestados deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 6.000,00 (seis mil euros), enquadrando-se este apoio

no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

A Senhora Vereadora Maria Margarida de Abreu Narciso Pacheco Quental não participou nesta deliberação por se ter declarado legalmente impedida de o fazer.

r) Um email Santa Casa da Misericórdia de Avis, dando conhecimento das dificuldades à semelhança dos anos anteriores no que respeita a gestão financeira, com o aumento de todas as despesas, nomeadamente alimentares e substituição de um fogão, vem solicitar o apoio do Município de Avis.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tendo consciência das dificuldades que estas Instituições atravessam e tendo em conta o número de utentes e a diversidade de apoios prestados deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 7.000,00 (sete mil euros), enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

s) Um email da Associação Lar de Idosos do Centro Comunitário São Saturnino de Valongo, a solicitar apoio financeiro para ajudar nas despesas que aumentaram com a crise atual.

DELIBERAÇÃO: O Senhor Vereador Rui Nunes questionou, sobre este assunto, quais foram os critérios que determinaram a atribuição destes montantes?

Porque razão se verifica um decréscimo de 1.000,00 € entre a SCM de Avis, Casa de Repouso Godinho de Abreu, Lar de Idosos do Centro comunitário S. Saturnino de Valongo e, depois, há uma diferença de 3.000,00€ na verba atribuída Centro Comunitário St.^a Margarida, de Aldeia Velha?

O Senhor Presidente informou que tanto os critérios de atribuição como essa diferença, se devem ao número de utentes e a diversidade de apoios prestados por essas Instituições.

A Câmara tomou conhecimento das questões colocadas pelo Vereador Rui Nunes e, à semelhança dos pedidos anteriores deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 5.000,00 (cinco mil euros), enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

t) Um email da Associação Humanitário dos Bombeiros Voluntários Avisenses, a solicitar apoio para a realização do almoço convívio de Natal, onde será feita a oferta de um cabaz de Natal a todos os Bombeiros a assalariados, permitindo assim manter a tradição de reunir a “família” dos Bombeiros desta Associação.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio no valor 2.000,00€ (dois mil euros), enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

4 – REQUERIMENTOS

4.1 – GESTÃO URBANÍSTICA

4.1.1. - APROVAÇÃO DE PROJETO DE ARQUITETURA:

O Senhor Presidente informou que foi deferido, em conformidade com o parecer técnico, o pedido de aprovação do projeto de arquitetura, referente a legalização e ampliação de moradia, sita na no Monte do Olival, s/n, União das Freguesias de Alcórrego e Maranhão (Alcórrego) - P.º N.º 21/2022;

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade ratificar a aprovação do respetivo projeto.

4.1.2. - APROVAÇÃO DE PROJETO DE ARQUITETURA:

O Senhor Presidente informou que foi deferido, em conformidade com o parecer técnico, o pedido de aprovação de alteração ao projeto inicial da moradia, sita na rua da Figueira, n.º 8, aglomerado do Pisão de Cima, União das Freguesias de Alcórrego e Maranhão – P.º N.º 17/2020;

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade ratificar a aprovação do respetivo projeto.

4.1.3. - TOPONÍMIA E NOMERAÇÃO DE POLÍCIA/PEDIDO DE CERTIDÃO:

Foi requerida certidão referente ao seguinte prédio:

- Prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Avis sob o n.º 148/19920218 e inscrito na matriz sob o artigo n.º 207, da Freguesia de Figueira e Barros.

DELIBERAÇÃO: A Câmara, deliberou, por unanimidade, ratificar a certificação em conformidade com o parecer técnico constante do processo.

4.1.4. - CONSTRUÇÃO ANTERIOR AO DL N.º 38382/51/PEDIDO DE CERTIDÃO:

Foi requerida certidão de construção anterior à publicação do Decreto-Lei n.º 38382/51, de 7 de agosto (RGEU) para o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 424/20010816 e inscrito na matriz predial sob o artigo n.º 312, da Freguesia de Ervedal - P.º N.º 158/2022_R.S.P.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente, a deferir o requerido de acordo com o parecer técnico constante do processo.

4.1.5. - CONSTRUÇÃO ANTERIOR AO DL N.º 38382/51/PEDIDO DE CERTIDÃO:

Foi requerida certidão de construção anterior à publicação do Decreto-Lei n.º 38382/51, de 7 de agosto (RGEU) para o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 285/19981123 e inscrito na matriz predial sob o artigo n.º 207, da Freguesia de Figueira e Barros - P.º N.º 159/2022_R.S.P.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente, a deferir o requerido de acordo com o parecer técnico constante do processo.

4.1.6. - TOPONÍMIA E NOMERAÇÃO DE POLÍCIA/PEDIDO DE CERTIDÃO:

Foi requerida certidão referente ao seguinte prédio:

- Prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Avis sob o n.º 200/19901024 e inscrito na matriz sob o artigo n.º 398, da União das Freguesias de Benavila e Valongo (Benavila).

DELIBERAÇÃO: A Câmara, deliberou, por unanimidade, autorizar o pedido de certidão de acordo com o parecer técnico constante do processo.

4.1.7. - TOPONÍMIA E NOMERAÇÃO DE POLÍCIA/PEDIDO DE CERTIDÃO:

Foi requerida certidão referente ao seguinte prédio:

- Prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Avis sob o n.º 516/20040331 e inscrito na matriz sob o artigo n.º 745, da União das Freguesias de Benavila e Valongo (Benavila).

DELIBERAÇÃO: A Câmara, deliberou, por unanimidade, autorizar o pedido de certidão de acordo com o parecer técnico constante do processo.

4.2 – OBRAS PARTICULARES

4.2.1. - LICENCIAMENTOS DIVERSOS

O Senhor Presidente informou que foram deferidos os pedidos de licenciamento abaixo descritos, em virtude dos projetos se encontrarem devidamente instruídos e nos termos da legislação em vigor:

- MEO – Serviço de Comunicações e Multimédia, SA – P.º N.º 1/22 – Esparragueira, Ervedal;
- MEO – Serviço de Comunicações e Multimédia, SA – P.º N.º 2/22 – Herdade do Pombo, Aldeia Velha.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

5 – DESPEAS

O Senhor Presidente informou que foram assumidas despesas no valor de 108.235,17€ (cento e oito mil, duzentos e trinta e cinco euros e dezassete cêntimos).

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

6 – PAGAMENTOS

O Senhor Presidente informou que foram efetuados pagamentos no valor de 109.093,62€ (cento e nove mil, noventa e três euros e sessenta e dois cêntimos).

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

7 – EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA SOBRE PRÉDIO URBANO:

Foi presente um despacho, efetuado no dia quatro de novembro de 2022, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do RJAL, publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a informar que o Município de Avis não está interessado no exercício do direito de preferência sobre o prédio urbano localizado em Rua dos Mercadores, n.º 10, em Avis.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente.

8 – COMEMORAÇÕES NATALÍCIAS 2022:

Pela Senhora Vice-Presidente foi presente informação elaborada pela Técnica Superior, Telma Bento, na qual é proposto oferecer um vale de compras, no valor de 15,00€ (quinze euros) a todas as crianças e jovens que frequentam o ensino pré-escolar (82), o 1.º ciclo (127), o 2.º ciclo (65) e o 3.º ciclo (81) do ensino básico. No ano letivo 2022/2023, frequentam estes estabelecimentos de ensino 353 crianças e jovens. Esta oferta pretende também dinamizar o comércio local.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, enquadrando-se este apoio no disposto nas alíneas u) e ff), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

O Senhor Presidente não participou nesta deliberação por se ter declarado legalmente impedido de o fazer.

9 – CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM AS FREGUESIAS:

Pelo Senhor Presidente foi presente o seguinte parecer emitido pela Sociedade de Advogados ao serviço do Município relacionado com o assunto em título:

“Foi-nos colocada a questão de apenas terem sido prorrogados os contratos interadministrativos até à Assembleia Municipal de Junho de 2022, havendo um entendimento nos Serviços do Município de que, a partir de tal momento, deixava de haver enquadramento jurídico para continuar a pagar os valores que se encontravam a ser transferidos para as Juntas de Freguesia em sede da anterior descentralização de competências.

Salvo melhor opinião, somos levados a discordar de tal entendimento, porquanto:

1. A lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atual mantém a previsão e negociação de contratos interadministrativos entre a CM de Avis e as Freguesias do Concelho.

2. A Lei 50/2018 e o DL 57/2019 vieram definir quais as matérias que passam a ser competência das Juntas de Freguesia.

3. Determinaram, igualmente, que tais competências só passariam para a alçada das juntas de Freguesia após a negociação de transferência de meios e de verbas para a execução de tais competências.

4. Tal negociação terá que terminar com a definição das matérias consideradas estruturantes para o Município, o que já aconteceu, tendo sido recolhido parecer das Juntas de Freguesia, no sentido de quais as competências que entendiam estar em condições de aceitar, daquelas elencadas no artigo 2.º do DL 57/2019.

5. Caberia então negociar os valores a transferir, assim como os demais meios, para que as freguesias acabassem por passar a exercer tais competências.

6. Tais transferências de meios teriam que se encontrar previstos em sede de denominados “autos de transferência” que teriam que ser negociados e depois aprovados pelos órgãos executivos e deliberativos do Município e da Freguesia respetiva.

7. Até ao momento, as negociações, embora tenham sido encetadas, ainda não se encontram concluídas.

8. Para além de que, nos contratos administrativos que, insistimos, entendemos que ainda se encontram em vigor, existem matérias que nem sequer se encontram previstas em sede de DL 57/2019, pelo que se teriam que manter, ainda assim, em futuros contratos interadministrativos.

9. Vejamos a este propósito as normas transitórias previstas no artigo 11.º do DL 57/2019:

1 - Até à celebração do auto de transferência de recursos referido no n.º 1 do artigo 6.º, as competências atribuídas às freguesias nos termos do n.º 1 do artigo 2.º continuam a ser asseguradas pelos municípios.

2 - Para o início do exercício das novas competências em 2019, o prazo de comunicação à DGAL, referido no n.º 5 do artigo 6.º, ocorre no prazo de 15 dias corridos após as deliberações referidas no n.º 1 do mesmo artigo.

10. É certo que as normas previam que a transferência de competências tivesse operado durante o ano de 2019/2020, tendo havido depois sucessivos reconhecimentos em Lei de Orçamento de Estado que permitiram que, na grande parte dos Municípios do Continente, ainda não se tivessem procedido à transferência de competências e informado a DGAL para o efeito.

11. Sou, assim, de parecer que as deliberações tomadas em sede de CM e AM de Avis são ineficazes, e, salvo melhor opinião, sem qualquer enquadramento legal, podendo ter-se reconhecido que ainda não se tinha operado ao Auto de Transferências e que, estando na fase de negociação, se prorrogavam os contratos interadministrativos até ao final das negociações.

12. Tal decisão não poderia ser tomada de forma unilateral, sem prévia notificação das Freguesias.

Pelo exposto, e concluindo, sou de parecer de que se deverá proceder à revogação das deliberações anteriores da CM e AM, por falta de enquadramento legal das mesmas, e assim proceder-se ao pagamento das quantias devidas desde julho de 2022 às Freguesias.

Este é, salvo melhor opinião, o nosso parecer.”

O Senhor Vereador Rui Nunes referiu que, para efeitos de conhecimento dos Vereadores, todos os dados de apoio aos pontos devem ser disponibilizados atempadamente (como já referi por

várias vezes), com todos os elementos para que possamos analisar, debater e votar. As posições que aqui defendemos são tão mais sólidas quanto maior for o grau de informação de que dispomos.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, proceder de acordo com o parecer jurídico apresentado.

C) PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve público presente na reunião.

D) APROVAÇÃO EM MINUTA

Foi deliberado, por unanimidade, no final da reunião, aprovar em minuta, os seguintes pontos da ata: B) alíneas b), c), f), i), j), k), p), q), r), s), t) ; B)4 pontos 4.1.6; 4.1.7.; B)8 e B)9.

E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram treze horas e quinze minutos, de tudo para constar se lavrou a presente ata.

E eu, _____, Assistente Técnica, exercendo atividade na Divisão de Administração Geral do Município de Avis, para o efeito designada por deliberação tomada na primeira reunião da Câmara Municipal de Avis, realizada no dia vinte de outubro de dois mil e vinte e um, a lavrei, subscrevo e assino.